



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 05-07-2023

Vice-Presidente

- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- José Eduardo Costa
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 05-07-2023**

----- Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência da vice-presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e com a presença dos vereadores Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Qental, José Eduardo Costa, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 66/2023) - I. N.º 6909/2023 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO N.º 02/2023 - FS/SRATC - AUDITORIA À REFORMA DO SECTOR EMPRESARIAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(DL N.º 67/2023) - I. N.º 7092/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A FILARMÓNICA MARCIAL UNIÃO PROGRESSISTA

(DL. N.º 68/2023) - I. N.º 7134/2023- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE MORADIA A DOIS FOGOS - RUA CARREIRA MEIO MOIO, N.º 16 - PONTA GARÇA - VILA FRANCA DO CAMPO

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A vice-presidente da Câmara Municipal perguntou se seria possível alterar a data da reunião de câmara municipal do dia 19 de julho, para o dia 17 de julho (segunda-feira), às 10h00. -----

Colocado à votação a mudança do dia da reunião, foi aprovado por unanimidade. -----

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----

O vereador municipal Pedro Costa questionou sobre a data da entrada em vigor do novo PDM (Plano Diretor Municipal). -----

A vice-presidente da Câmara Municipal respondeu que o documento estava em discussão pública e, após esta, entraria em vigor, em princípio ainda no presente ano. -----

O vereador municipal Pedro Costa alertou para a grande quantidade de vegetação no caminho de acesso ao Castelo Branco, assim como o mau estado geral em que o piso se encontra. Mais disse saber que a estrada era tutelada pelo Governo Regional, mas que o caminho está em péssimo estado, acrescido da grande quantidade de vegetação que, nalgumas zonas, apenas permite a passagem de um veículo. -----

O vereador municipal Carlos Pimentel, no uso da palavra que lhe foi conferido, confirmou que, de facto, o caminho encontra-se em muito mau estado, quer no respeitante à pavimentação, quer no que respeita à sua limpeza. Mais disse que partes do caminho foram repavimentados menos de três meses antes e que, noutros locais, como na zona da Casa da Batata, a situação era ainda pior. -----

O vereador municipal Pedro Costa referiu que a própria estrada de acesso à Lagoa do Congro estava em mau estado, tal como a zona do Monte Escuro, uma zona muito frequentada por turistas e agricultores. ---

O vereador municipal Carlos Pimentel informou que, três meses antes, tinha ido a uma reunião da AMRAA na ilha Terceira, juntamente com a senhora vice-presidente, e onde foi abordada a classificação das vias e a quem pertenciam. Prosseguiu dizendo que, até ao momento, não estava bem definido a quem pertencia a estrada, ou seja, muitas vezes invocavam a propriedade particular (o que era verdade), constituindo propriedades integradas nas escrituras dos proprietários, sendo que, aquando da realização de novas escrituras, não há confrontação de caminhos, mas sim confrontação com proprietários vizinhos, pelo que a lei afirma que se trata de um caminho particular. Referiu entender a dificuldade do Governo Regional em repavimentar um caminho que não é da sua tutela, ou seja, se se trata de um caminho particular, mas de domínio público, encontram dificuldades em realizar um projeto desse tipo junto com as instituições europeias, por não ser o proprietário. -----

O vereador municipal Pedro Costa referiu que os caminhos que referiu eram da região. -----

O vereador municipal Carlos Pimentel recordou que quase toda a área do Monte Escuro pertencia a uma senhora Margarida, tendo sido vendido, em partes, em anos recentes. No entanto, o problema mantém-se, sendo que os serviços florestais costumam se referir aos caminhos como sendo particulares. Terminou referindo que o problema se resolvia se se fizesse uma nova escritura tornando pública a via. --

A vice-presidente da Câmara Municipal sugeriu que redigissem uma recomendação às entidades competentes, nomeadamente ao IHROA e à secretaria regional e, consoante a sua resposta, haveriam de atuar e dando recomendações aos particulares. Se entendessem, haveriam de pedir esclarecimento às entidades, referindo o mau estado dos caminhos e, consoante as respostas, dariam conhecimento aos particulares. -----



O vereador municipal Pedro Costa alertou, também, para a mesma situação no caminho de acesso à Lagoa do Fogo. Referiu ter-se deslocado ao local onde se localizava a Fábrica da Espadana, que possui um desvio indicado para os turistas. Mais disse que, nalgumas zonas do caminho, abriram-se socalcos nas barreiras, sendo muito perigosa a passagem de pessoas. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, fez um balanço das festas de São João da Vila 2023. Prosseguiu dizendo que, de uma forma geral, tinha corrido muito bem, quer em termos de organização (com o trabalho dos colaboradores da câmara municipal), quer em termos logísticos, ao longo de várias semanas. Considerou que o trabalho realizado foi muito bom, permitindo uma grande elevação que permitiu o brilhantismo das marchas populares, num fim de semana que trouxe muitas pessoas a Vila Franca do Campo. Prosseguiu recomendando que se realizem pequenos arraiais durante as semanas das festas, em diferentes locais do concelho. Relativamente aos concertos musicais dos fins de semana, referiu que foram bem organizados, nomeadamente em termos de segurança. No entanto, um aspeto já focado no ano anterior, estava relacionado com a hora de término dos espetáculos, sendo que, de facto, o que foi dito anteriormente pelo presidente da câmara, seria terminar os concertos muito mais cedo, mas que, continuava a se verificar que os concertos continuavam a terminar muito tarde, o que incomodava os moradores. Mais disse saber que outros municípios (Nordeste e Lagoa) já realizavam eventos que terminavam muito mais cedo, incomodando menos os moradores. Referiu que se aproxima um novo evento (*Bliss Vibes*), sendo que a preocupação dos moradores era que acontecesse o mesmo que aconteceu no São João, estando, inclusive, a considerar interpor uma providência cautelar. Prosseguiu falando no valor dos bilhetes, não se referindo ao Passe Geral, mas sim ao facto de crianças a partir dos 4 anos de idade já pagarem um bilhete de adulto, achando muito elevado e considerando que, noutros espetáculos, as crianças só começam a pagar a partir dos 12 anos. Terminou lembrando que ainda se encontravam a 15 dias do evento seguinte, pedindo para saber o que se conseguia acertar com o promotor do evento em termos de reajustamento dos horários das atuações musicais, de forma que terminem mais cedo. -----

A vice-presidente da Câmara Municipal agradeceu os elogios referente à organização da festa de São João da Vila 2023, sendo motivo de felicidade para todos, havendo sempre aspetos a melhorar. Quanto à realização de arraiais descentralizados, disse ser a favor sendo seu intuito, em 2023, de potenciar atuações gratuitas de bandas espalhadas pelo centro de Vila Franca do Campo. Quanto às marchas e ao percurso diferente, foram sempre discutidos em conjunto com os responsáveis das marchas, pelo que se reuniriam com os responsáveis, em breve, para efetuarem um balanço das festas. Quanto ao horário dos concertos, recordou que, em anos anteriores, terminaram até às 6 da manhã, concordando que os mesmos deveriam terminar mais cedo, como também entendia a frustração dos moradores. Quanto ao valor do preço das crianças, disse concordar ser elevado e que deveria ter um valor simbólico, achando mesmo que deveria ser gratuito até uma determinada idade. Prosseguiu afirmando que a intenção da Câmara Municipal é sempre de melhorar, mas que há sempre críticas a fazer no final, umas positivas e outras menos positivas, umas construtivas e outras menos construtivas, mas que todos eles queriam o melhor para Vila Franca do Campo. Realçou que, por ter ocorrido num fim de semana, viu-se muitas pessoas de toda a ilha pelas ruas do concelho, sendo motivo de grande satisfação. Relativamente ao evento Bliss Vibes, referiu que os concertos são planeados com meses de antecedência, com contratos assinados com artistas, afirmando que, para Bliss Vibes, o evento iria acontecer nos mesmos moldes, pois os artistas estavam todos contratados, com tempos de atuações definidos. Se encurtarem o tempo,



haverá atuações prejudicadas com menos tempo de atuação. -----
O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que se se antecipasse o início das atuações em 1 hora/ 1 hora e meia, o evento terminaria mais cedo. -----
O vereador municipal Pedro Costa referiu que o concerto de Coldplay (Coimbra), em 2023, teve início às 19h30. -----
A vereadora municipal Eunice Sousa referiu que os grandes festivais internacionais começam, cada vez mais de dia, como foi o caso do espetáculo nas Sete Cidades (2022). -----
A vice-presidente da Câmara Municipal referiu que já tinha tido uma conversa com o promotor dos eventos sobre aquele assunto, o qual lhe disse que, para começarem mais cedo e terminarem mais cedo, os ensaios teriam de ser mais cedo, o que implicaria que os artistas viessem mais cedo, com diferentes alojamentos. Mais disse que estarão atentos para o próximo evento de modo a tentar tal hipótese. Referiu estar satisfeita por pertencer ao projeto “Noites Saudáveis”, do Governo Regional, juntamente com a vereadora municipal Conceição Quental, sendo que deverá haver coerência com os objetivos do mesmo, ou seja, que os concertos se realizem noutros moldes, de modo a não prejudicar os moradores, e promovendo “noites saudáveis”. -----
A vereadora municipal Eunice Sousa referiu que, eventualmente, todos os promotores dos eventos teriam de encarar aquela alteração necessária, sendo que alguém teria de dar o primeiro passo. Referiu ser incomportável ter de esperar pela principal atuação às 01h00 (Fernando Daniel), quando tinham crianças que também queriam ver o artista. Terminou referindo que os cabeças de cartaz, dos grandes festivais internacionais, atuam de dia, pedindo que se adote o mesmo hábito, considerando que o atual não é o mais saudável. -----
O vereador municipal Emanuel Medeiros, relativamente ao desfile das marchas populares e à preocupação geral que as mesmas terminariam muito tarde (por ter havido um aumento de 12 para 16 marchas), realçou o bom trabalho efetuado, pelo que as marchas terminaram num tempo muito bom, não tendo causado cansaço a quem assistiu, derivado do tempo de passagem razoável. -----
A vice-presidente da Câmara Municipal referiu que houve um trabalho prévio para que as marchas pudessem fluir durante o percurso, trabalho este concertado entre os colaboradores da câmara e os responsáveis de cada marcha. Mais disse ter havido uma reunião antes do desfile, foi sugerido que cada acompanhante falasse previamente com cada responsável das marchas, de modo a garantir a boa fluidez entre todas as marchas, o que se refletiu no resultado positivo que todos podiam constatar, tendo recebido *feedback* muito positivo por parte da população. -----
O vereador municipal Carlos Pimentel referiu que entendia a ansiedade de algumas marchas (sobretudo as últimas a desfilar), por não quererem dançar para uma rua vazia de pessoas. -----
O vereador municipal Emanuel Medeiros pediu que repensassem o início do percurso. Referiu que, em Vila Franca do Campo, se o facto de terem mudado de local para poder conter mais público, a RTP Açores deu pouco ênfase ao mesmo, focando-se exclusivamente nas marchas, algo que não acontece com a gravação das Sanjoaninas, onde há sempre essa preocupação. -----
O vereador municipal Carlos Pimentel constatou que, a dada altura, aperceberam-se que tinham feito poucas entrevistas ao público, algo que deveria ser encorajado, derivado da preocupação da televisão com o tempo de transmissão devido ao elevado número de marchas, mas que era algo que tinha de ser debatido no futuro, por haver pouca intervenção do público. -----
A vereadora municipal Eunice Sousa referiu que a televisão pública regional presta um mau serviço



público no que se refere à transmissão da festa de São João da Vila 2023. Referiu que as Sanjoaninas possuem 40 marchas e que o serviço é bem diferente do prestado em Vila Franca do Campo, pelo que não se relaciona com o número de marchas, mas sim com a inexistência de vontade em querer fazer um bom serviço em Vila Franca do Campo, algo que sempre ocorreu, por considerar que as 16 marchas de Vila Franca do Campo são melhores que as 40 da ilha Terceira, derivado dos elogios que recebe de terceirenses. Enquanto marchante, referiu não concordar com a saída a partir do pavilhão multiusos Açor Arena, por ser a descer e cansar mais. Referiu que a passadeira vermelha não realça a roupa, o pendão, nem dá destaque nas fotografias, preferindo a anterior passadeira azul. Mais disse que, a zona da Rotunda dos Frades, por ser mais larga, ampla e com mais luz, é o local perfeito para o começo das marchas, achando que não deveriam ter alterado algo que estava bem, mas entendia que, só com alterações, se poderia saber se eram favoráveis ou não. -----

A vice-presidente da Câmara Municipal referiu que foi uma decisão tomada entre todos, tendo sido uma experiência, pelo que ficaram reticentes se funcionaria ou não. Mais disse que o assunto seria abordado na reunião futura com os marchantes e, se fosse para retornar o percurso inicial, assim fariam. -----

O vereador municipal Pedro Costa referiu que uma das provas que a RTP Açores presta um mau serviço, começava logo pela indumentária da apresentadora. Referiu que não esperava que fosse vestida de gala, mas que também não estivesse como se fosse fazer um direto, de calças de ganga e t-shirt, o que mostrava a falta de empenho. -----

O vereador municipal Carlos Pimentel disse que concordava com a vereadora Eunice Sousa, mas que a alteração substancial que ocorreu no presente ano, foi uma proposta da própria RTP Açores, que lhes transmitiu que, em termos televisivos, a imagem ficaria melhor durante a transmissão se começasse no local onde começou. No entanto, concordou que dançar num local desnivelado não é a melhor opção, mas que foi a própria RTP Açores que sugeriu o local, de modo a valorizar a marcha. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 66/2023 -) I. N.º 6909/2023 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO N.º 02/2023 - FS/SRATC - AUDITORIA À REFORMA DO SECTOR EMPRESARIAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Pela vice-presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte informação: -----
"Ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, apresenta-se à Câmara Municipal, para seu conhecimento e posterior envio à Assembleia Municipal para o mesmo efeito, o Relatório n.º 02/2023 – FS/SRATC, resultante da auditoria à reforma do sector empresarial e das participações locais dos



Municípios da nossa Região, realizada pelo Tribunal de Contas”. -----
A vice-presidente da Câmara Municipal referiu que se tratava de uma auditoria feita às câmaras municipais com empresas internalizadas, não tendo a entidade responsável indicado nada concretamente para a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. -----
O executivo camarário tomou conhecimento. -----

(DL. N.º 67/2023) - I. N.º 7092/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A FILARMÓNICA MARCIAL UNIÃO PROGRESSISTA - Pela vice-presidente da Câmara

Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“*Considerando:* -----

- a) *O pedido de apoio apresentado pela Filarmónica Marcial União Progressista para a realização do intercâmbio cultural com a Sociedade Filarmónica Lira de São Mateus, na ilha do Pico, nos dias 24 a 28 de agosto do corrente ano;* -----
- b) *Que compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e desportiva dos Vila-franquenses;* -----
- c) *Que a Filarmónica Marcial União Progressista desenvolve, reconhecidamente, um conjunto de atividades de âmbito recreativo e cultural com relevância para o Concelho;* -----
- d) *Que a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos de Vila Franca do Campo.*

Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com a Filarmónica Marcial União Progressista, pelo valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) e que se destina a apoiar a realização do intercâmbio cultural com a Sociedade Filarmónica Lira de São Mateus, na ilha do Pico, nos dias 24 a 28 de agosto do corrente ano”. -----

A vice-presidente da Câmara Municipal informou que se tratava de um apoio monetário, que se destinava a apoiar a deslocação da filarmónica à ilha do Pico, no âmbito de um intercâmbio com a Sociedade Filarmónica Lira de São Mateus. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovado por unanimidade. -----

(DL. N.º 68/2023) - I. N.º 7134/2023- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE MORADIA A DOIS FOGOS - RUA CARREIRA MEIO MOIO, N.º 16 - PONTA GARÇA - VILA FRANCA DO CAMPO - Pela vice-presidente da Câmara Municipal, foi

introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“*Considerando que:* -----

- a) *importa dar início ao procedimento com vista à realização da empreitada de obra pública intitulada “Empreitada de Recuperação e Adaptação de Moradia a Dois Fogos – Rua Carreira Meio Moio, n.º 16 – Ponta Garça – Vila Franca do Campo”, no sentido de dotar as moradias em causa de melhores condições de habitabilidade, maior conforto e segurança do agregado familiar;* -----



- b) constitui pretensão da Autarquia desencadear o procedimento contratual que se mostrar mais adequado à concretização dos objetivos delineados, respeitando a tramitação prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos; -----
- c) as entidades adjudicantes regionais devem adotar, na formação de contrato cujo objeto abranja prestações que estão, ou sejam suscetíveis de estar, submetidas à concorrência de mercado, um dos procedimentos previstos nas alíneas a) a f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores; -----
- d) nos termos do art.º 14.º, n.º 2, al. a) do citado Decreto Legislativo Regional, consideram-se submetidas à concorrência de mercado, designadamente, as prestações típicas abrangidas pelo objeto do contrato de empreitada de obras públicas; -----
- e) nos termos do art.º 19.º, al. b) do mesmo diploma, no caso de contratos de empreitada de obras públicas a adjudicar pelas entidades adjudicantes regionais referidas nos n.ºs 1 e 2 do art.º 2.º, entre as quais se enquadram as autarquias locais, a escolha do concurso público permite a celebração de contratos de qualquer, exceto quando os respetivos anúncios não sejam publicados no Jornal Oficial da União Europeia, caso em que só permite a celebração de contratos de valor inferior ao referido na alínea c) do art.º 4.º da Diretiva 2014/24/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de fevereiro; -----
- f) nos termos do disposto no art.º 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro, a decisão de contratar cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar; -----
- g) nos termos do disposto do art.º 33.º, n.º 1, al. f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Câmara Municipal aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, nos termos previstos no art.º 18.º, n.º 1, al. b) do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro; -----
- h) conforme resulta das peças do procedimento em causa, o valor do preço base corresponde a €170.000,00 (cento e setenta mil euros), a que acrescem os impostos legalmente devidos, e o prazo ali previsto para a execução da empreitada é o de 8 (oito) meses, pelo que ainda que o procedimento tenha início no ano de 2023 certamente transitará para 2024, verificando-se, assim, que o contrato envolve a assunção de encargos plurianuais; -----
- i) no seguimento da deliberação da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária do dia 7 de junho de 2023 [DL n.º 62/2023 - I. N. 5987/2023 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À



ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE MORADIA A DOIS FOGOS - RUA CARREIRA MEIO MOIO, N.º 16 - PONTA GARÇA - VILA FRANCA DO CAMPO”], foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária do dia 20 de junho de 2023, o pedido de prévia autorização para a assunção de compromissos com a produção de encargos plurianuais na execução da empreitada que se pretende realizar através do presente procedimento; -----

- j) no âmbito dos procedimentos de contratação pública previstos no Código dos Contratos Públicos, salvo nos casos previstos no respetivo art.º 95.º, é necessária ou exigível a redução do contrato a escrito, através da elaboração de um clausulado em suporte papel ou em suporte informático com a aposição de assinaturas eletrónicas, cfr. o disposto no n.º 1 do art.º 94.º do referido diploma, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----*
- k) nos casos em que a celebração do contrato implica a sua redução a escrito, faz parte integrante do mesmo um clausulado que, entre outros elementos, deve conter a identificação do gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos do art.º 290.º-A, cfr. art.º o disposto no art.º 96.º, n.º 1, al. i) do CCP, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----*
- l) nos termos do art.º 96.º, n.º 7 do CCP, são nulos os contratos a que falte algum dos elementos essenciais referidos nas alíneas a) a i) do n.º 1, salvo se os mesmos constarem dos documentos identificados no n.º 2; conforme determina o n.º 1 do art.º 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente ex vi do art.º 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro, o contraente público deve designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; -----*

*Face aos considerandos supra enunciados, **propõe-se à Câmara Municipal que**, ao abrigo da autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais atribuída pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 20/06/2023, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal (DL n.º 62/2023 - I. N. 5987/2023) aprovada na sua reunião ordinária de 07/06/2023, e bem assim das disposições legais e enquadramento supracitados, e ainda nos termos dos arts. 38.º; 40.º n.º 2; e 67.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, aplicáveis subsidiariamente por força remissão expressa prevista no art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro, **delibere seja:** -----*

- a) determinada a abertura de um procedimento de Concurso Público para a celebração do contrato de empreitada de obra pública, intitulada: “Empreitada de Recuperação e Adaptação de Moradia a Dois Fogos – Rua Carreira Meio Moio, n.º 16 – Ponta Garça – Vila Franca do Campo”; -----*
- b) fixado o valor do preço base do procedimento em causa em 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), a que acrescem os impostos legalmente devidos; -----*



- c) *autorizada a despesa plurianual no valor correspondente ao do preço base do procedimento mencionado na alínea anterior;* -----
- d) *aprovadas as peças do procedimento de formação do contrato, designadamente o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos;* -----
- e) *designado o Júri do procedimento, o qual é composto pelos seguintes elementos:* -----
Presidente do Júri: *Dra. Natália Sousa;* -----
Vogal: *Dr. José Braga;* -----
Vogal: *D. Maria Zulmira Andrade;* -----
Suplente: *Dra. Dina Mota;* -----
Suplente: *Dra. Paula Rodrigues.* -----
- f) *designado como gestor do contrato que vier a ser formado na sequência do procedimento de ajuste direto, o Dr. Emanuel Frias Santos, a exercer funções nesta Câmara Municipal.* -----

A vice-presidente da Câmara Municipal informou que o ponto da ordem de trabalhos se inseria na Estratégia Local de Habitação, sendo que tinham que deliberar em relação ao que estava expresso na última página, da alínea a) à alínea f), que correspondia a todos os procedimentos a ter em conta no procedimento de abertura do concurso público. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovado por maioria (com três abstenções do PSD). –

O vereador municipal Emanuel Medeiros apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Queria realçar que, aquando da aprovação da proposta do Plano e Orçamento relativamente a esse ponto que diz respeito à Habitação, os vereadores do PSD votaram favoravelmente. No entanto, toda a parte que compete ao executivo, em termos de gestão depois de todo o processo concursal, nós entendemos que é responsabilidade da Câmara Municipal e do órgão executivo, sendo por essa razão que nós nos abstermos”. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia quatro de julho na importância de € 2.064.975,58 (dois milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:40, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém onze folhas. -----